



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

### Aviso

#### Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente urbana do Rio Pavia - UOPG 1.5

Joaquim António Ferreira Seixas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, com competências delegadas torna público que a Câmara Municipal de Viseu, deliberou em reunião pública de 28 de junho de 2018, e nos termos previstos no nº6 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que fosse prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo para a elaboração da 3ª alteração ao Plano de Pormenor da envolvente urbana do Rio Pavia - UOPG 1.5, na prossecução do anterior aviso nº 7779/2017, de 10 de julho.

Mais deliberou, que decorrente do estabelecido no nº1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, a deliberação seja publicada no Diário da república, divulgada através da comunicação social da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet do Município de Viseu

Viseu, 10 de Julho de 2018

O Vice- Presidente da Câmara Municipal

Dr. Joaquim António Ferreira Seixas